

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 01-DL/2024
Faculdade de Direito – Escola do Porto
Faculdade de Economia e Gestão / Católica Porto Business School
Ano letivo 2024/2025
Regime Geral
1º Ciclo

Programa de Dupla Licenciatura em Direito e Gestão

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio](#)), as regras aplicáveis aos candidatos ao Programa de Dupla Licenciatura em Direito e Gestão, para o ano letivo de 2024/2025, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Para aceder ao **Programa de Dupla Licenciatura em Direito e em Gestão** é necessário ser **admitido previamente** a cada uma das licenciaturas (Licenciatura em Direito e Licenciatura em Gestão) e seguidamente ao programa e dupla licenciatura.

Para ser elegível deverá:

- Ter nacionalidade portuguesa ou de um país da União Europeia
 - Ser **titular de um curso do ensino secundário português**, ou de habilitação legalmente equivalente;
 - Ter **realizado com aproveitamento os exames nacionais** exigidos para o acesso a cada uma das licenciaturas em 2024, 2023 ou 2022, ou exames equivalentes no âmbito do diploma estrangeiro no mesmo período
- Exames nacionais exigidos para acesso a cada uma das licenciaturas;
- Licenciatura em Gestão: Matemática A
 - Licenciatura em Direito: Matemática A ou B, OU Português, OU História

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses, que sejam legalmente equivalentes ao ensino secundário português**, os exames acima referidos podem ser substituídos por exames finais estrangeiros homólogos dos exames nacionais (mais informação [aqui](#)).

Não são abrangidos pelo presente concurso, os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e regulamentado pelo [NR/R/0105/2019](#), de 7 de março).

Sendo admitido a ambas as licenciaturas, será seriado, automaticamente, para o acesso ao **Programa de Dupla Licenciatura em Direito e em Gestão**.

2. Número de Vagas: 35

3. Prazos de candidatura

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1ª	3 jun a 19 jul	25 jul	26 jul a 30 jul	09 set
2ª	20 jul a 7 ago (às 12h00)	09 ago	12 a 16 ago	
3ª	08 ago a 29 ago	03 set	04 e 05 set	

Os candidatos elegíveis não admitidos a cada uma das licenciaturas, em cada uma das fases, transitam automaticamente para a fase seguinte, sendo seriados com os novos candidatos. Só após admissão a ambas as licenciaturas será seriado para acesso ao programa.

Se não for admitido ao Programa de dupla licenciatura em Direito e Gestão (apesar de ter sido admitido a cada uma das licenciaturas), deverá optar por frequentar apenas uma das licenciaturas, seguindo o plano de estudos geral.

Atualização da Ficha ENES 2024 (consulte [aqui](#) como proceder)

- Atualização de Ficha ENES para candidatos admitidos e matriculados na 1ª fase, com melhoria de notas na 2ª Fase: **data-limite: 7 de agosto**
- Atualização da ficha ENES decorrente de processos de reapreciação de exames nacionais: **data-limite: 30 de agosto | Publicação de resultados até 03 de setembro**

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Candidatos do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal ou no estrangeiro

Os candidatos do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal, cujos resultados apenas sejam disponibilizados após o término da 1ª e/ou 2ª fase de candidaturas da UCP, deverão contactar admissions.porto@ucp.pt.

4. Documentação necessária

- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)**
Emitida obrigatoriamente em 2024, mesmo que só tenha realizado exames em anos anteriores. Este documento é obtido no estabelecimento de ensino secundário.
- **Cópia de documento de Identificação** do candidato
- [Formulário referente a Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) (apenas se aplicável)

Se **concluiu o ensino secundário estrangeiro** em Portugal, ou noutro país, **substitua a ficha ENES** por:

- Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro e histórico escolar, com indicação da classificação final ^[1]
- Documento comprovativo da realização dos exames finais estrangeiros, com indicação da respetiva classificação e da data de realização dos mesmos
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste nos documentos anteriores
- Certidão de equivalência ao ensino secundário português ^[2]

^[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira, que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

^[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente à [Direção-Geral da Educação](#), se se tratar de cidadão não residente em Portugal. Consulte informações [aqui](#). Caso esteja a frequentar o ensino estrangeiro em Portugal, informe-se no seu estabelecimento de ensino secundário.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Se realizar a candidatura antes da saída dos resultados dos exames nacionais, poderá submetê-la sem a Ficha ENES, mas a mesma terá de ser enviada digitalizada, por email (para candidaturas.porto@ucp.pt), impreterivelmente até à data-limite da candidatura em cada fase (ver ponto 3).

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade, juntar a ficha ENES ou outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

Cálculo da nota de Candidatura

- **Cálculo da nota de candidatura a cada uma das licenciaturas** (mínimo 100 pontos numa escala de 0 a 200): 60% - Média do ensino secundário | 40% - Nota da Prova de ingresso

- **Cálculo da nota de candidatura à Dupla Licenciatura em Direito e em Gestão** (Mínimo de 100 pontos, numa escala de 0 a 200): Média das notas de admissão às duas licenciaturas

A nota de candidatura mínima para ser elegível é de 100,0 pontos.

Na 1ª fase de candidaturas, para o cálculo da nota de candidatura, só serão utilizados os resultados dos exames realizados na 1ª fase de exames nacionais.

Nas restantes fases de candidatura, serão considerados os resultados dos exames nacionais realizados na 1ª e 2ª fases (sendo selecionados os melhores resultados dos exames elegíveis).

Seriação dos candidatos

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura resultantes do cálculo acima indicado.

As Direções das Faculdades reservam-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidatura, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Serão admitidos, em cada fase, os candidatos elegíveis, até ao limite de vagas, ou até se atingir a nota mínima definida pela Direção.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Remetido para a Fase Seguinte”**
- **“Não Admitido”**
- **“Excluído”** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

Os candidatos remetidos para a fase seguinte são automaticamente considerados nessa fase, nos mesmos cursos, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas apresentar novos documentos (por exemplo ficha ENES atualizada com exames da 2ª fase) ou informações se se verificar alguma alteração da situação académica. Se assim for, deverá enviar os documentos por email para candidaturas.porto@ucp.pt, identificando o nome completo e nº de candidato).

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

O Programa de Dupla Licenciatura em Direito e em Gestão funciona em regime diurno.

A língua de lecionação predominante é a portuguesa, existindo algumas unidades curriculares lecionadas, obrigatoriamente, em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados para 2024/2025 sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	180€ ^[1]
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	435€
Inscrição anual subsequente	335€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	663.30€ / mês

^[1] Desconto de 50% caso o candidato tenha estado a frequentar uma das licenciaturas (Direito ou Gestão) no ano anterior ao da candidatura.

Os valores indicados correspondem a inscrição em 33 créditos ECTS com o valor de 20.10€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 27 de agosto de 2024. A comunicação tem que ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA), à qual terá acesso após matrícula, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDÉS)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e por quem exerce as responsabilidades parentais ou tutela.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

10. Outras informações

Bolsas de mérito

As bolsas de mérito são atribuídas para a frequência de cada uma das licenciaturas, de acordo com os regulamentos específicos de cada uma das faculdades. Consulte [aqui](#) mais informações sobre a atribuição de bolsas pela frequência da Licenciatura em Gestão e [aqui](#) informações relativas à Licenciatura em Direito.

Sobre o curso

Informações sobre o curso e candidaturas podem ser consultadas em:

- [Programa Dupla Licenciatura em Direito e Gestão](#)
- [Candidaturas](#)

11. Contactos

Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Apoio Social

O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!
ee.bolsas@ucp.pt | 226196226

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 29 de maio 2024

O Diretor da FEG/CPBS

O Diretor da Faculdade de Direito

(Prof. João Pinto)

(Prof. Manuel Fontaine Campos)